

A ATUAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO NO BRASIL E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eduardo Lacerda Rocha¹,

As tecnologias estão mudando os modelos operacionais das instituições financeiras. A interação contínua entre dispositivos inteligentes, sensores e pessoas aponta para o crescente número de dados produzidos, armazenados e processados, alterando, em vários aspectos e cada vez mais, a forma de se fazer transações financeiras. Por um lado, o contexto de hiperconectividade pode trazer benefícios econômicos as instituições, além de conveniência aos consumidores. Por outro lado, o aumento da conectividade traz desafios significativos nas esferas da proteção da privacidade dos clientes, impactando, em última análise, a própria democracia.

Essas tecnologias estão revolucionando de forma radical e irreversivelmente o setor financeiro, mas os efeitos ainda não são completamente visíveis. O exemplo clássico é a sugestão de compras e investimentos feita por mecanismos artificiais. As sugestões são distintas dependendo de quem é o usuário. Esse é o efeito invisível gerado pela aplicação de inteligência artificial que seguramente impacta as pessoas e as organizações, já que estas implementam lucratividade retendo o cliente pela customização propiciada pela leitura inteligente dos dados fornecidos por aquele.

Em razão da utilização de sistemas modernos de captação de dados, hoje o mercado financeiro já emprega metodologias robustas para garantir a integridade dos mesmos. Tecnologia blockchain, softwares de detecção de voz, reconhecimento facial e a biometria já são comuns, dependendo do perfil do usuário. Mas até onde vai o consentimento dos clientes para o uso dos seus dados? Eles poderiam ser usados para fins comerciais que não sejam de atribuição da instituição prestadora do serviço financeiro?

Em resumo, o presente trabalho busca apresentar aspectos gerais sobre como a proteção de dados é entendida no ordenamento jurídico, analisar as políticas adotadas a respeito dos dados dos clientes no Brasil pelas maiores instituições

¹Acadêmico do 8º período do Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus Mossoró, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas. Contato: eduardolrdireito@gmail.com

financeiras atuantes no mercado, e propor medidas jurídicas de aprimoramento interno em matéria de regulação de dados.

Posto isso, por ser um assunto de relevância para a sociedade, as discussões apresentadas se constituirão por meio de uma abordagem analítica de artigos e teses sobre o tema, sendo imprescindíveis o recurso à pesquisa bibliográfica e documental. Em vista disso, busca-se de forma exploratória, expor uma análise e discussão de como as políticas relacionadas a proteção de dados colocam diversos desafios dentro do mercado financeiro, além de propor medidas jurídicas de aprimoramento interno em matéria de regulação de dados.

Palavras-chave: LGPD. Mercado Financeiro. Consentimento. Regulação de Dados.